



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 144/2023 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº [0002422-38.2023.6.02.8000](#);

CONSIDERANDO cumprimento ao art. 24, § 1º da Resolução nº 16.127/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a implantação do Programa de Gestão Documental (PGD) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO o art. 24, A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) será designada por Portaria da Presidência, sem prejuízo das atribuições de seus membros perante as respectivas unidades de lotação

RESOLVE:

Art. 1º Designo o servidor HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR para atuar na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) em substituição ao servidor SÉRGIO VILELA MENEGAZ LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

Maceió, 23 de março de 2023.